



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 119/2022 – COPER

Brasília - DF, 3 de junho de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CSSF

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recursos, solicito a Vossa Senhoria proceder à **devolução a esta Coordenação do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/11**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA
DIRETOR

PDC-50/2011

[Mesa Diretora da Câmara dos Deputados](#)

[18/05/2022](#)

Despacho exarado no Ofício n. 1/2022 (CSSF), conforme o seguinte teor: "Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido em branco o prazo recursal, archive-se o Projeto de Decreto Legislativo n. 50/2011."

[18/05/2022](#)

Sujeito a arquivamento, nos termos do § 4º do art. 164 do RICD. Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 2º do art. 164 do RICD (5 sessões a partir de 20/05/2022)

[01/06/2022](#)

Encerramento automático do Prazo de Recurso 02/06/2022 00:17:04. Não foram apresentados recursos.